



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.065841/2025-54

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 35/2023

O **COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, página 105/131, nomeado pela PT MPS nº 717 de 01/04/2024, **RESOLVE:**

EXPEDIR a presente APOSTILA para REPACTUAÇÃO - CCT PR/2024 de preços do contrato nº **35/2023**, cujo objeto é locação de veículos, de forma contínua, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no Estado do Paraná,, vinculadas à Superintendência Regional Sul - INSS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, firmado entre esta Autarquia e a empresa **D L LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.287/0001-44, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.065841/2025-54 (**35014.022869/2023-35 processo originário**), para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do contrato 35/2023, através de REPACTUAÇÃO DE VALORES, conforme cálculos feitos pela Contratada e verificados pela gestão contratual no documento SEI [19868145](#), o qual integra o presente, resultando no valor mensal atualizado estimado de **R\$ 121.851,29 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)**.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- de 01/08/2024 a 07/08/2025 o valor mensal de **R\$ 121.851,29 (cento e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)** devido ao aumento de custos salariais, provenientes de atualização de Convenção Coletiva de Trabalho, resultado da alteração do valor global para **R\$ 1.462.215,48 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)**.

III – O valor total a ser pago referente ao período retroativo de 01/08/2024 à 20/02/2025 é de R\$ 17.852,96 (dezesete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$ 12.472,97 (doze mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) para o exercício 2024 e R\$ 5.379,99 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) para o exercício 2025, o qual integra o presente através do documento SEI [20367203](#) com concordância da Contratada através do documento SEI [19807086](#).

IV- Empenho 2025NE618003 ([20523303](#)).

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar caução de garantia, no valor de R\$ 73.110,77 (setenta e três mil cento e dez reais e setenta e sete centavos) como garantia complementar, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 30/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20532785** e o código CRC **25699D4E**.

Referência: Processo nº 35014.065841/2025-54

SEI nº 20532785

Criado por [sabrina.dambros](#), versão 2 por [sabrina.dambros](#) em 30/04/2025 11:52:20.